



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do IC/UFAL, realizada em 02 de março de 2018.

Ata nº1 02/03/18 1/2

No segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito às dez horas, na sala da coordenação, reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, sob a presidência do Coordenador do curso, professor Fábio Cunha de Albuquerque, com a presença dos professores Evandro de Barros Costa, Davi Bibiano Brito, Rodrigo José Sarmiento Peixoto, Tiago Figueiredo Vieira, do representante discente Luccas Augusto da Cunha Silva, do representante técnico-administrativo Marcelo de Gusmão e dos novos membros do Colegiado de Engenharia de Computação eleitos para o biênio de 2018 a 2020, os professores Erick de Andrade Barboza, Heitor Judiss Savino, Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo, João Raphael Souza Martins, Thiago Damasceno Cordeiro, do representante discente Igor da Cunha Araújo Theotônio e da representante técnico-administrativa Simone Cavalcante de Oliveira, tendo como pauta: 1) Eleição do coordenador e vice-coordenador do curso de Engenharia da Computação para o biênio de 2018 a 2020; 2) Estágio obrigatório; 3) normatização de TCC; 4) Lista de voluntários para composição do NDE e 4) Outros assuntos de interesse do curso. O Presidente iniciou a Sessão e apresentou a pauta. Tratando do primeiro ponto da pauta, cumprindo o Regimento Geral da UFAL, o Presidente solicitou a inscrição de chapas para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Computação, dentre os membros docentes eleitos para o Colegiado do curso no biênio de 2018 a 2020. Foi inscrita a chapa formada pelos professores Thiago Damasceno Cordeiro e Heitor Judiss Savino. O novo Colegiado elegeu, por unanimidade, os professores Thiago Damasceno Cordeiro e Heitor Judiss Savino para o exercício da Coordenação e Vice-Coordenação de Engenharia de Computação, respectivamente, no biênio de 2018 a 2020. Com relação ao quarto ponto da pauta, o Coordenador apresentou os nomes dos voluntários para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, os professores Davi Bibiano Brito, Thiago Damasceno Cordeiro, Fábio Cunha de Albuquerque, Erick de Andrade Barboza, Alcino Dall' Igna Júnior, Fábio Paraguaçu Duarte da Costa e Heitor Judiss Savino. Na sequência, tratando do segundo ponto da pauta, o Coordenador de Estágio Supervisionado de Engenharia de Computação, professor Rodrigo José Sarmiento Peixoto relatou que vários alunos que desenvolveram projetos com base na Lei de Informática solicitaram a validação de carga horária da realização dos projetos para o componente curricular Estágio Supervisionado. Na oportunidade, o mesmo docente informou sobre a necessidade de registrar a oferta do Estágio Supervisionado no sistema acadêmico. O Colegiado discutiu sobre questões legais envolvendo a proposta de equiparação de atividades de projetos baseados na Lei de Informática com Estágio Supervisionado e sobre a substituição da representação formal da supervisão de estágio da empresa. O Colegiado decidiu discutir proposta de normas complementares para equiparar atividades de projetos com Estágio Supervisionado, considerando que há previsão dessa possibilidade no projeto pedagógico do curso. O professor Rodrigo Peixoto afirmou que era necessário estabelecer diretrizes mínimas para a validação da carga horária de Estágio Supervisionado e que os casos que fugissem dessas regras seriam resolvidos pelo Colegiado do curso. Abordando a normatização do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), terceiro ponto da pauta, o professor Fábio Cunha explanou sobre a necessidade de normas para o TCC e apresentou a resolução 01/2003 da antiga disciplina TCC do curso de Ciência da Computação para ser analisada pelo Colegiado, como referência para a regulamentação do TCC de Engenharia de Computação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação.

Fábio Cunha de Albuquerque

Davi Bibiano Brito

Rodrigo José Sarmiento Peixoto

Marcelo de Gusmão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata nº 2 da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do IC/UFAL, realizada em 25 de abril de 2018.

No 25º dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito às oito horas, na sala da reunião do Instituto de Computação, reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, sob a presidência do Coordenador do curso, professor Thiago Damasceno Cordeiro, com a presença dos professores Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo, Heitor Judiss Savino, João Raphael Souza Martins, Erick de Andrade Barboza, do representante discente Igor da Cunha Araujo Theotônio, e da Técnica em assuntos Educacionais Simone Cavalcante de Oliveira, tendo como pauta:

1) Como primeira reunião do novo Colegiado de Engenharia de Computação, ficou decidido que as reuniões ordinárias do colegiado ocorrerão quinzenalmente nas quartas-feiras as 08:00 horas da manhã.

2) O Colegiado apreciou o processo 23065.009346/2018-51 no qual o aluno Alfredo Lima Moura Silva pede ao colegiado o motivo da turma inteira de ECOM031- Inteligência Artificial- M ter pedido o trancamento na disciplina. O Colegiado verificou a inconsistência da informação uma vez que não foi a turma inteira que pediu trancamento conforme pode ser observado na Pagela da disciplina, foram apenas os cinco alunos abaixo relacionados que solicitaram trancamento. O colegiado em resposta ao aluno Alfredo Lima Moura Silva entende que tais alunos solicitaram trancamento, pois estavam insatisfeitos com a disciplina, e que a insatisfação será relatada ao professor da disciplina.

3) O colegiado decide padronizar as solicitações dos discente, para isso irá disponibilizar formulário para Requerimento ao Colegiado.

4) O Colegiado analisou a documentação da segunda etapa do processo seletivo para a transferência externa da UFAL 2018.1, Edital nº12/2018-DRCA/UFAL, e o candidato Walmer Almeida Cavalcante teve seu ingresso no curso aprovado para o 2º período, e obteve aproveitamento nas seguintes disciplinas: Introdução à Programação/Programação 1 (9,3), Matemática Aplicada à Engenharia da Computação/Matemática Discreta (9,8), Cálculo Diferencial/Cálculo 1(10,0), Geometria Analítica/Geometria Analítica (9,6), Física Mecânica/Física 1 (8,9), Cálculo Integral/ Cálculo 2 (10,0) e Circuitos Digitais/Circuitos Digitais (8,8). As demais disciplinas solicitadas: Desenho, Lógica aplicada à Computação, Inglês Instrumental, Introdução à Engenharia de Computação, não foram aproveitadas pois apresentam carga horária menor.

Ata nº2 1/2

Theotônio
Ícaro B. Q. de Araújo

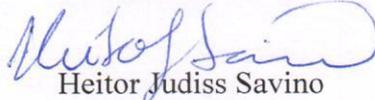
5) O professor Thiago Damasceno Cordeiro, informou aos demais membros do colegiado problemas referentes a disponibilização de professores para as disciplinas de ECOM034- Princípios de Comunicação, ECOM003- Matemática Discreta e ECOM020- Probabilidade e Estatística na oferta acadêmica de 2018.1. O professor mencionou ainda que devido disponibilização de professor pela FALE, a oferta de ECOM001-Inglês Instrumental para 2018.1 terá que ser no turno vespertino, pois em caso contrário a disciplina pode ficar sem professor. O colegiado indicará o candidato José Estevam Vilar Borges aprovado no concurso de professor substituto do IC Edital nº 07 de 22 de fevereiro de 2018, na área de Computação Básica e Estatística para ministrar as disciplinas ECOM034- Princípios de Comunicação e ECOM020- Probabilidade e Estatística. O professor Thiago mencionou ainda o nome do professor Evandro de Barros Costa como possibilidade de professor para ECOM003- Matemática Discreta, e os demais membros do colegiado concordaram. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e a presente ata vai assinada pelos membros presentes do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação.



Thiago Damasceno Cordeiro

Erick de A. Barboza

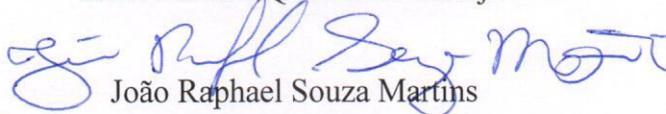
Erick de Andrade Barboza



Heitor Judiss Savino

Ícaro B. O. de Araújo

Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo



João Raphael Souza Martins

Igor da Cunha Araújo Theotônio

Igor da Cunha Araújo Theotônio



Simone Cavalcante de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO – IC
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata nº 3 da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do IC/UFAL, realizada em 02 de maio de 2018. Ata nº3 02/05/18 1/2

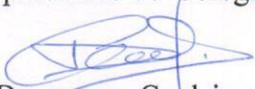
No 2º dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Computação, reuniu-se o colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, sob a presidência do coordenador do curso, professor Thiago Damasceno Cordeiro, com a presença dos professores Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo, Heitor Judiss Savino, João Raphael Souza Martins, Erick de Andrade Barboza, do representante discente Igor da Cunha Araujo Theotonio, e da Técnica em assuntos Educacionais Simone Cavalcante de Oliveira, tendo como pauta e encaminhamentos:

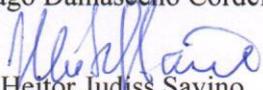
- 1) Aprovação pelo colegiado do formulário que será usado para os alunos realizarem solicitações ao Colegiado.
- 2) A coordenação pediu o aval do colegiado para avaliar os pedidos de carga horária flexível, e os processos de aproveitamentos de disciplinas, sem a necessidade de trazer tais pedidos para as reuniões do colegiado, tornando as reuniões assim mais objetivas. Tal pedido foi aprovado por todos os membros.
- 3) O coordenador informou que devido prazo apertado não foi possível trazer ao colegiado os pedidos de reopção de curso e que tais pedidos foram avaliados no dia 25/04 pelo próprio coordenador conforme as instruções do EDITAL DE REOPÇÃO E MUDANÇA DE TURNO Nº 11/2018 – DRCA/UFAL. Os demais membros aprovaram a ação da coordenação.
- 4) O colegiado apreciou o processo 23065.011045/2018-98 no qual o professor Márcio de Medeiros Ribeiro realizou denúncia contra um discente do curso de Engenharia de Computação, que o acusou por e-mail institucional de beneficiar alguns alunos em determinada avaliação. O colegiado verificou que o ato do aluno se enquadra no Inciso III do Art. 91 do Regimento Geral da UFAL que diz “Constituem práticas passíveis de acarretar a aplicação de pena disciplinar, dentre outras: I. colar ou filar; II. plagiar trabalhos acadêmicos; III. agredir verbal ou fisicamente colega, docente ou técnico-administrativo.” O colegiado, orientando-se pelo Artigo 90 do mesmo Regimento, resolve aplicar ao aluno uma advertência verbal. Assim, o coordenador do curso irá convocar o aluno e em caráter particular adverti-lo verbalmente.
- 5) O colegiado também apreciou os processos gerados pelo aluno Alfredo Lima Moura Silva. No processo **009345/2018-15**, o referido aluno pede esclarecimento sobre o choque de horários entre duas disciplinas obrigatórias ECOM019- SISTEMAS DIGITAIS e ECOM057-

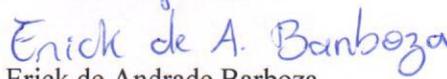
QUÍMICA TECNOLÓGICA, no período letivo de 2015.2. O colegiado verificou que o choque realmente aconteceu, e criará medidas para que tais choques não se repitam. No processo **009344/2018-62**, o aluno relata que no período letivo de 2017.1 procurou a coordenação anterior e informou que acreditava que a ementa da disciplina ECOM031-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL não estava sendo seguida pelo professor. O aluno se sentiu prejudicado alegando que o coordenador não apurou os fatos. O colegiado atual decidiu procurar a coordenação anterior para verificar o que foi feito na época, e pedirá ao professor da disciplina que cadastre o Plano de Curso da disciplina no SIE web e entregue a pagela da disciplina. Quanto ao processo **009343/2018-18**, em que o aluno reclama de descaso da coordenação sobre a disciplina ECOM034- PRINCÍPIOS DE COMUNICAÇÃO, em que estava sem professor desde a saída do professor substituto, uma vez que se trata de alocação de professores tal problema foi resolvido em reunião plenária realizada dia 20/04/2018.

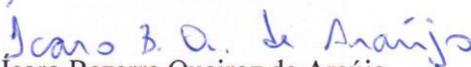
6) O coordenador do curso professor Thiago Damasceno Cordeiro informou ao colegiado sobre o contato em 2017 da SAP-Engineer Technology, através de e-mail de Gustavo A. C. Silva vinculado a SAP, buscando promover cursos gratuitos para os alunos do curso de Engenharia de Computação, o professor Heitor Judiss Savino ficou encarregado de entrar em contato e verificar se a SAP-Engineer Technology ainda está interessada em ofertar tais cursos.

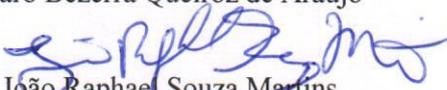
7) A coordenação ainda informou sobre a solicitação da professora Xu Yang, que pediu para a coordenação avaliar a possibilidade da disciplina de ECOM024- VARIÁVEIS COMPLEXAS solicitar professor do IM. O colegiado encaminhará a solicitação da professora à Direção do Instituto. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e a presente ata vai assinada pelos membros presentes do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação.

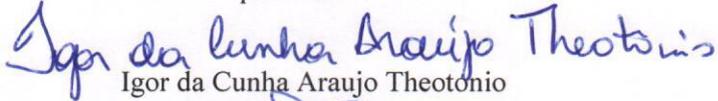

Thiago Damasceno Cordeiro


Heitor Judiss Savino


Erick de Andrade Barboza


Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo


João Raphael Souza Martins


Igor da Cunha Araujo Theotonio


Simone Cavalcante de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata nº 4 da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do IC/UFAL, realizada em 06 de maio de 2018. Ata nº4 16/05/18 1/2

No 16º dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Computação, reuniu-se o colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, sob a presidência do coordenador do curso, professor Thiago Damasceno Cordeiro, com a presença dos professores, Heitor Judiss Savino, João Raphael Souza Martins, Erick de Andrade Barboza, do representante discente Igor da Cunha Araujo Theotonio, e da Técnica em assuntos Educacionais Simone Cavalcante de Oliveira, tendo como pauta e encaminhamentos:

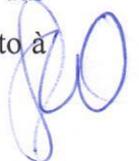
- 1) O professor Erick de Andrade Barboza, questionou sobre a quantidade de horas/aula (50 minutos) necessárias para cumprir a carga horária de uma turma conjunta com Ciência da Computação. Uma vez que a carga horária das disciplinas de Ciência da Computação é calculada em hora de 60 minutos, e em Engenharia de Computação em horas/aulas de 50 minutos. O colegiado de Engenharia de Computação pretende marcar uma reunião com o colegiado de Ciência da Computação, mas antes encaminhará o questionamento para a coordenação de Ciência da Computação para que os mesmos apreciem a questão antes da reunião.
- 2) O coordenador mencionou sua preocupação com os ajustes no Projeto pedagógico do curso. Para isso pretende pedir ao NDE do curso que trabalhe no Projeto pedagógico, e ainda mandará e-mails para os professores avaliarem as Ementas de suas disciplinas para verificar possíveis adequações para corrigir no PPC.
- 3) O coordenador trouxe ao conhecimento do Colegiado, algumas denúncias relacionadas a comportamento de docentes em desacordo com o Estatuto e Regimento da Universidade, tais como:
 - Professor que termina o semestre letivo e não inclui a nota do discente;
 - Professor que passa trabalhos gigantes que a conclusão se arrastam para o semestre seguinte;
 - Professor que aplica prova sem divulgar a nota da prova anterior;
 - Professor que pede aos alunos para comprarem material importado.

O coordenador do curso em reunião plenária abordará o assunto, e esclarecerá que o colegiado orientará aos alunos para que entrem com requerimento formal no caso das situações descritas, para que o Colegiado proceda com a apuração dos fatos. Quanto à



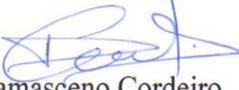






compra de material, verificando a importância para o aprendizado dos alunos o professor que precisar de material, será orientado a informar ao coordenador do curso e este encaminhará solicitação para as Pró-reitorias de Graduação e Estudantil, a fim de conseguir recursos para o custeio ao menos do material dos alunos que não tenham condições de adquirir.

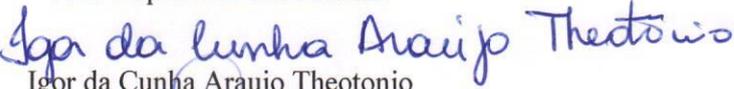
E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e a presente ata vai assinada pelos membros presentes do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação.


Thiago Damasceno Cordeiro


Heitor Judiss Savino


Erick de Andrade Barboza


João Raphael Souza Martins


Igor da Cunha Araujo Theotonio


Simone Cavalcante de Oliveira

Ata nº4 16/05/18 2/2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata nº 5 da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do IC/UFAL, realizada em 30 de maio de 2018.

No 30º dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Computação, reuniu-se o colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, sob a presidência do coordenador do curso, professor Thiago Damasceno Cordeiro, com a presença dos professores Erick de Andrade Barboza, Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo do representante discente Igor da Cunha Araujo Theotonio, e da Técnica em assuntos Educacionais Simone Cavalcante de Oliveira, tendo como pauta e encaminhamentos:

- 1) Cadastramento e implementação dos pré-requisitos. O professor Thiago Damasceno Cordeiro verificará junto a PROGRAD a possibilidade de cadastramento dos pré-requisitos no Sistema Acadêmico no período de ajustes do PPC para inclusão da Extensão. Paralelamente o professor propôs ao colegiado que com base nas decisões do colegiado anterior, no período de reajuste de matrícula o colegiado atual verificasse manualmente no SIE WEB a matrícula dos alunos afim de que sejam respeitados os pré-requisitos. O Colegiado ainda estruturou os pré-requisitos dos 2º, 3º e 4º períodos, que não foram discriminados pelo colegiado anterior.

2º Período		
Código	Nome da disciplina	Pré-requisitos
ECOM007	Lógica Aplicada à Computação	-
ECOM008	Estrutura de Dados	Programação 1
ECOM009	Física 1	Cálculo 1
ECOM010	Cálculo 2	Cálculo 1
ECOM011	Álgebra Linear	Geometria Analítica
ECOM012	Circuitos Digitais	Introdução à Eng. da Computação
ECOM013	Desenho	-
3º Período		
Código	Nome da disciplina	Pré-requisitos
ECOM014	Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	-
ECOM015	Projeto de Software	Estrutura de Dados
ECOM016	Física 2	Física 1
ECOM017	Cálculo 3	Cálculo 2
ECOM018	Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	-
ECOM019	Sistemas Digitais	Circuitos Digitais
ECOM057	Química Tecnológica	-

4º Período		
Código	Nome da disciplina	Pré-requisitos
ECOM020	Probabilidade e Estatística	Cálculo 1
ECOM021	Engenharia de Software	Projeto de Software
ECOM022	Física 3	Física 2, Cálculo 2.
ECOM023	Cálculo 4	Cálculo 3
ECOM024	Variáveis Complexas	Álgebra Linear e Cálculo 3
ECOM025	Organização e Arquitetura de Computadores	Sistemas Digitais
ECOM026	Física Experimental	Física 2
5º Período		
Código	Nome da disciplina	Pré-requisitos
ECOM027	Projeto e Análise de Algoritmos	Estrutura de Dados
ECOM028	Circuitos Elétricos	Física 3, Cálculo 4 e Variáveis Complexas.
ECOM029	Redes de Computadores	Programação 1 e Organização e Arquitetura de Computadores
ECOM030	Sinais e Sistemas	Cálculo 4 e Variáveis Complexas
ECOM031	Inteligência Artificial	Projeto de SW
ECOM032	Sistemas Operacionais	Organização e Arquitetura de Computadores
ECOM033	Teoria dos Grafos	-
6º Período		
Código	Nome da disciplina	Pré-requisitos
ECOM034	Princípios de Comunicação	Sinais e Sistemas
ECOM035	Eletrônica	Circuitos Elétricos
ECOM036	Métodos Numéricos	Cálculo 2
ECOM037	Sistemas de Controle 1	Sinais e Sistemas
ECOM040	Empreendedorismo	-
ECOM041	Computador Sociedade e Ética	-
7º Período		
Código	Nome da disciplina	Pré-requisitos
ECOM041	Bancos de Dados	-
ECOM046	Noções de Direito	-
ECOM058	Sistemas de Controle 2	Sistemas de Controle 1
ECOM059	Microcontroladores e Aplicações	Eletrônica; Organização e Arquitetura
ECOM060	Instrumentação Eletrônica	Eletrônica
ECOM063	Processamento Digital de Sinais	Sinais e Sistemas

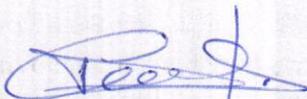
8º Período		
Código	Nome da disciplina	Pré-requisitos
ECOM039	Computação Gráfica e Processamento de Imagens	Probabilidade e Estatísticas; Sinais e Sistemas
ECOM042	Sistemas Embarcados	Microcontroladores
ECOM044	Sistemas Distribuídos	Redes de Computadores; Sistemas Operacionais
ECOM061	Automação Industrial	Instrumentação Eletrônica
ECOM062	Robótica	Álgebra Linear; Sistemas de Controle I

- 2) O professor **Thiago Damasceno Cordeiro**, Coordenador do curso de Engenharia de Computação, informou ao colegiado sobre o comportamento inapropriado e inesperado do Prof. **Getulio Garcia Beleza Junior** no dia 23/05/2018. Na ocasião, o professor Thiago foi procurado por alunos do curso de engenharia de computação para constatar que o professor Getúlio Beleza estava em sala de aula com os pés em cima do birô. Ao chegar ao local, o professor saiu de sala e começou proferir frases agressivas, no corredor do primeiro andar, utilizando inclusive palavras de baixo calão, sempre em tom ameaçador ao se referir ao professor Thiago e aos alunos, gerando constrangimento público aos presentes. Diante da situação, o colegiado decidiu que não aceita mais que o professor Getúlio Beleza ministre disciplina para o curso de Engenharia de Computação.
- 3) O professor Heitor Savino enviou e-mail para o professor Thiago Cordeiro, questionando sobre a possibilidade de criar uma única disciplina que atendesse a necessidade das disciplinas Mecânica dos Sólidos e Fenômenos de Transportes unificando as EMENTAS, que seria Chamada de Mecânica Computacional. Os demais membros do colegiado apreciaram a ideia uma vez que tais disciplinas ofertadas pelo CTEC distanciam um pouco da formação de Engenharia de Computação desejada. O coordenador verificará junto a PROGRAD e MEC a possibilidade da criação da Mecânica Computacional junto com a exclusão das disciplinas Mecânica dos Sólidos e Fenômenos de Transportes.
- 4) O colegiado avaliou a situação dos alunos na disciplina de Cálculo 1, e por unanimidade os membros do colegiado decidiram que a turma dos feras será ministrada pela professora Xu Yang, já os repetentes serão matriculados nas turmas de Cálculo 1 Unificado, com professores do IM.
- 5) O representante discente Igor da Cunha Araujo Theotonio apresentou a reclamação de um colega sobre o horário da disciplina ECOM046-Noções de Direito para o período 2018.1, alocada para o professor Cid Cavalcanti de Albuquerque, no horário de 15:20 até 18:50, e o referido aluno está no 7º período do curso que será no turno matutino em 2018.1. O coordenador irá conversar com a direção do Instituto a fim de resolver o problema.
- 6) O colegiado irá chamar o aluno interessado no processo 009344/2018-62 em que o mesmo relatou que o professor da Disciplina ECOM031-Inteligência Artificial-M (2017.1) não estava seguindo a EMENTA da disciplina e que o coordenador anterior apenas trancou a disciplina para o aluno. O coordenador anterior professor Fábio Cunha foi consultado sobre esse processo, e respondeu que na época o aluno preencheu o formulário solicitando trancamento de matrícula e que apenas deferiu o pedido. O professor Fábio Cunha também pede ao colegiado que advirta o aluno por informações inverídicas. O colegiado, orientando-se pelo Artigo 90 do Regimento Interno da UFAL, resolve aplicar ao aluno uma advertência verbal. Assim, o

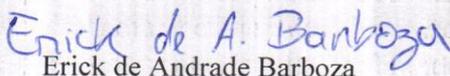
coordenador do curso irá convocar o aluno e em caráter particular adverti-lo verbalmente.

- 7) O colegiado também apreciou dois requerimentos de alunos sobre atraso de professores no lançamento das notas no Sie Web. No caso do professor da disciplina Sistemas Digitais, o colegiado entrará em contato cobrando ao professor a divulgação das notas. Quanto à disciplina de Métodos Numéricos, como o coordenador já havia falado com o professor da disciplina e até o momento o professor não divulgou as notas, a situação será encaminhada para a Direção do IC.

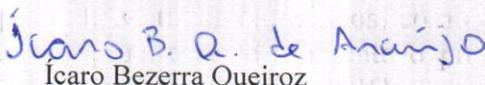
E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e a presente ata vai assinada pelos membros presentes do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação.



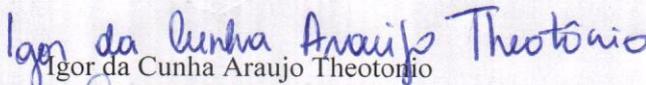
Thiago Damasceno Cordeiro



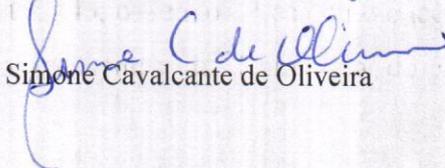
Erick de Andrade Barboza



Ícaro Bezerra Queiroz



Igor da Cunha Araujo Theotonio



Simone Cavalcante de Oliveira